



## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTO Nº 19 (13/04/2015)

Relativamente ao Edital da Concorrência nº 02/2014, Sylvia Serabion nos apresentou o seguinte questionamento:

"No Edital **EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 - PROCESSO Nº 0000018/2014**, no modelo de Declaração de elaboração independente de proposta, há uma parte do texto transcrita da seguinte forma:

"doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem 5.2.2.5 do Edital da Concorrência 02/2013, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:"

Não estaria a parte destacada digitada de maneira errada, sendo o correto **02/2014**?

**Resposta:** Sim. O correto é 02/2014, conforme destacado pela licitante. Onde se lê "02/2013", leia-se: "02/2014".

  
ROBERTO MACHADO TRINDADE  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SUPLENTE